



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2435, DE 30 DE ABRIL DE 1992

Ementa: Considera área de terras como de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerada como de utilidade pública, para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terras com 60,00m² (sessenta metros quadrados), a ser desmembrada de maior porção, situada ao lado do nº 30 da Rua da Pedreira, Vila Coringa, nesta cidade, de propriedade de José Antônio de Oliveira, destinada à servidão para escoamento de águas pluviais e esgoto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de abril de 1992

Ismael Alves de Souza
Prefeito

Rubricado no Sornal
"Folha da Manhã"
Exibido: 5493 de 10/05/92

proc nº 5464/92

VHNG/SMC